TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2013
PROCESSO N.º 134/2013 – CONTRATO N.º 119/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA CARLOS ROBERTO TERRA-ME.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção de toda a rede de iluminação pública e instalação de novos pontos na área urbana e rural no município de São Miguel Arcanjo, com o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários, exceto os materiais utilizados nos serviços (luminárias, lâmpadas, soquetes, fios, fitas isolantes, abraçadeiras, braços para luminárias, relés-fotocélula, reatores e outros), firmado em 23 de setembro de 2013, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representado pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara**, RG n.º 13.849.965-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 075.745.188-82, Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE** e **CARLOS ROBERTO TERRA – ME**, com sede na Rua Comendador Jose Giorge, nº 792, centro em São Miguel Arcanjo, CNPJ n.º 17.644.749/0001-74, representada neste ato por **CARLOS ROBERTO TERRA**, RG n.º 24.704.018-6, CPF n.º 144.119.278-61, como **CONTRATADA**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I - De acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme previsto na clausula terceira, parágrafo único do contrato supra mencionado, fica acrescido ao contrato o valor mensal de **R$ 1.687,60 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, totalizando o valor de **R$ 11.811,67** (onze mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 03 de fevereiro de 2016.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Tsuoshi José Kodawara - Prefeito Municipal

Contratada: CARLOS ROBERTO TERRA-ME
CARLOS ROBERTO TERRA

Testemunhas:

1 - _____ **2 - _____**
CPF: **CPF:**